



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 032-PE/029
EM 10 / 05 / 2018

MENSAGEM Nº 030, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 030/2018, que "autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2018, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Proposta SICONV nº 032571/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências".


A proposição justifica-se pela seleção da Proposta nº 032571/2018, cadastrada no SICONV, onde, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Município foi contemplado com o valor supramencionado para aplicação do recurso na construção da Casa do Produtor Rural, espaço destinado principalmente à exposição e comércio de produtos do setor primário, fortalecendo ainda mais agricultura em nosso Município.

Diante disso, tendo em vista que o PPA, a LDO e a LOA já estavam aprovados para o Exercício Financeiro de 2018 quando o prazo para o cadastro das propostas junto ao SICONV foi aberto, a previsão deste recurso nas Leis que regem o Orçamento do Município deverá ocorrer através da inclusão de ações e abertura de Crédito Especial, objeto do proposto Projeto de Lei.

Para a efetivação do convênio e posterior liberação dos recursos o Município deverá apresentar à Caixa Econômica Federal uma série de documentos, dentre eles, a cópia atualizada do PPA, da LDO e da LOA, prevendo o recurso em questão.

Neste contexto, valendo-nos do ensejo, para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal